



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 03/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Concede reposição pela perda inflacionária aos servidores públicos municipais, prefeito, vice- prefeito e secretários municipais".

RELATOR: Richard de Souza

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 03/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

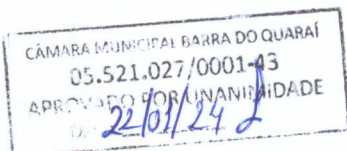
Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 2024.

Richard de Souza
Relator

De acordo,
Cezar Benites
1º Suplente

Fernando Alonso
Vereador Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 03/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “ Concede reposição pela perda inflacionária aos servidores públicos municipais, prefeito, vice- prefeito e secretários municipais.

RELATOR: Danilo Rodrigues

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 03/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

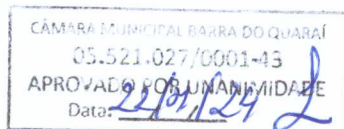
Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 2024.

Danilo Rodrigues
Vereador Relator

DE ACORDO:

Fernando Alonso
Presidente

Ver. César Benites
Vice- presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 03/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Concede reposição pela perda inflacionária aos servidores públicos municipais, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais".

RELATOR: JOCEMAR MEDEIROS DOS SANTOS

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 03/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 2024.


JOCEMAR MEDEIROS DOS SANTOS
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Richard de Souza Generaly
1º Suplente

Ver. Edenilson de Almeida
Vice-Presidente

